



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2985– Ano 13 Segunda-feira 30 de maio de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Extrato.....	2
Editais de Notificações.....	2
Comunicado.....	3
Ata.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Aviso de Revogação.....	5
Aviso de Retificação, Inclusão e Prorrogação.....	5

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 967/22, de 30 de maio de 2022.

Autoriza a prorrogação dos contratos temporários dos professores atuantes nas Unidades de Ensino do Município de Criciúma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de professores, para o andamento e continuidade das atividades escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme calendário escolar;

CONSIDERANDO a necessidade da exposição dos motivos que justifiquem a prorrogação de contratos, devidamente aprovada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme art. 4º, § 1º da Lei 6856 de 09 de março de 2017.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a prorrogação de 17 (dezessete) professores admitidos em caráter temporário, atuantes nas Unidades de Ensino, conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº. 636818.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, em função de análise do Processo Administrativo, haja vista que o ano letivo está em andamento.

Criciúma, 30 de maio de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/LCL

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/CMDCA/2022, AO TERMO DE FOMENTO Nº 2562/2022, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2603/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado Instituto Edson Luciano Ribeiro-INELUR.

DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo nº 027/CMDCA/2022, ao Termo de Fomento nº 2562/2022, que tem como objeto a alteração do Cronograma de Desembolso, que era de forma parcelada, passando a ser em parcela única.

DATA: Criciúma-SC, 20 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Secretaria Municipal de assistência Social, Luciano Mendes Pereira pelo CMDCA, Edson Luciano Ribeiro, pelo Instituto Edson Luciano Ribeiro-INELUR.

Editais de Notificações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (DONA OLGA)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Dona Olga

MATRICULAS Nºs 18.040/ 85.398/ 85.399/ 85.400/ 85.401/ 85.402/ 85.403/ 85.404/ 85.405/ 86.261 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Oseias Cardoso Marques	999.171.149-04	Rua Maria Terezinha da Silva Gregório, casa 121, Bairro Vila Francesa, Criciúma, SC, Brasi
Paulo Cesar da Rosa	021.008.599-19	Rua 1443, casa 202, Bairro Santa Luzia, Criciúma, SC, Brasil.
Paulo Henrique Pizzolo	049.958.249-79	Rua 519, S/nº, quadra 13, Bairro Santa Luzia, Criciúma, SC, Brasil.
Marlene Simin Minatto	376.942.789-00	Endereço não constante na matrícula

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nºs 18.040/ 85.398/ 85.399/ 85.400/ 85.401/ 85.402/ 85.403/ 85.404/ 85.405/ 86.261 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Avenida Progresso, Rua Miguel Pires Luiz, Rua Julia Paulino Coelho Borges, Rua Divo Fernandes de Oliveira e Rua Bruna Delfino Albano, bairro Vila Manaus, no município de Criciúma/SC, com área de 9.415,50 m².

Criciúma (SC), 26 de Maio de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REURB (Tereza Cristina)

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB-S

NUCLEO INFORMAL: Tereza Cristina

MATRICULAS Nº 28.809 DO 1º CRI DE CRICIÚMA. O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, relativamente à Regularização Fundiária Urbana - REURB, NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, e ainda do Decreto municipal SG/nº 1100/21, de 6 de julho de 2021. os confinantes abaixo identificados, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Marisete Regina de Bona	887.524.299-20	Rua Imigrante Venson, Nº 161, Bairro Tereza Cristina, Criciúma, SC, Brasil
Adelso de Oliveira	316.870.910-72	Rua Giacomo Peruchi, Nº 495, Bairro Pinheirinho, Criciúma, SC, Brasil.
Nicodemos Aurino Resende	416.217.199-87	Rua João Spillere, Nº 111, Bairro Pinheirinho, Criciúma, SC, Brasil.
Valme Borges	570.176.979-87	Rua Imigrante Venson, Nº 600, Bairro Tereza Cristina, Criciúma, SC, Brasil.

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal n.º 13.465, da seguinte área: Terreno urbano, matriculado sob os Nº 28.809 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com endereço entre a Rua Giacomo Peruchi e Rua Ademar da Costa, Bairro Tereza Cristina, no município de Criciúma/SC, com área de 4.929,40 m².

Criciúma (SC), 26 de Maio de 2022

BRUNO FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Comunicado

Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0023/2022

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Delonix regia* (flamboyant) localizada na Rua das Acacias, nº127, Bairro São João.

O indivíduo arbóreo necessita ser retirado pois está em processo avançado de senescência, comotambém será reformado a calçada do passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura
CRICIÚMA, 23 de Maio de 2022

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 634114)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos projetos complementares de engenharia e planilha orçamentária para construção do novo CENTRO ESCOLAR INFANTIL MARIA DE ASSIS GÓES, na avenida Carlos Pinto Sampaio – bairro São Luiz, no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e sete, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a análise e conferência dos documentos de habilitação com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, do Edital acima epigrafo. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou o recebimento do parecer técnico datado de 26/05/2022,

exarado pela Eng^a. Katia Maria Smielewski Gomes, com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, e feita a conferência e análise geral da documentação das empresas participantes, e com embasamento no Parecer Técnico, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **HABILITADAS** as empresas **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI e SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** por cumprirem rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022.

KARINA TRES
Presidente
OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 118/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 640569)

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do PARQUE MUNICIPAL SANTA LUZIA, localizado entre a Rua Pedro Vergílio Serafim e a Avenida Vante Rovaris no Bairro Santa Luzia – Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 29 de junho de 2022

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 29 de junho de 2022 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 119/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640582)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na AVENIDA MUNICIPAL PEDRO LIBERATO PAVEI, numa extensão de 3.2km, localizada no bairro São Domingos - município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria 82/SEF).

ATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45min do dia 29 de junho de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29 de junho de 2022 às 09h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 120/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 640570)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF).

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 10h45min do dia 29 de junho de 2022

DATA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29 de junho de 2022 às 11h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 27 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

CONCORRÊNCIA Nº. 066/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 635112)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação asfáltica na RODOVIA JOSÉ MARTINHO TEIXEIRA, numa extensão de 2.009,50m, localizada no bairro Vila Maria- município de Criciúma-SC. (TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – GOVERNO ESTADO DE SANTA CATARINA – Portaria nº 82/SEF)., por ter sido considerada FRACASSADA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal Marcos Rovaris, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Retificação, Inclusão e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/FMS/2022

(Processos Administrativos n.º 636982)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de laboratório, insumos veterinários, para atendimento aos serviços da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., é feita a seguinte retificação:

Onde se lê: Item 07 Agulha preta 22G1, para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7 (22G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor preto com bisel trifacetado, siliconizado, esterilizado a Oxido de Etileno (ETO). Com dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas que contenha: calibre da agulha, número de lote e validade. Com dispositivo de segurança. Produto de uso único. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada.

Leia-se: “Item 07 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x7mm, calibre 22G (22G1), uso pediátrico/geriátrico, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril. Com dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas que contenha: calibre da agulha, número de lote e validade. Produto de uso único. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada. Em atendimento ao PAMDHA”.

Onde se lê: Item 08 Agulha verde 21G1, para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8 (21G1), uso pediátrico/geriátrico, canhão de cor verde com bisel trifacetado, siliconizado, esterilizado a Oxido de Etileno (ETO). Com dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas que contenha: calibre da agulha, número de lote e validade. Com dispositivo de segurança. Produto de uso único. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada.

Leia-se: “Item 08 Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25x8mm, calibre 21G (21G1), uso pediátrico/geriátrico, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril. Com dispositivo emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas que contenha: calibre da agulha, número de lote e validade. Produto de uso único. Apresentação: Caixas em papelão com 100 unidades cada. Em atendimento ao PAMDHA”.

Onde se lê: Item 09 Scalp 25G x 3/4”x 7” (0,5 x 19mm x 178mm) azul, para coleta de amostras de sangue ou infusões endovenosas de curta duração. Conexão a vácuo (dispositivo emborrachado), permitindo a coleta com adaptador (coleta fechada). Recomendado para coletas múltiplas de sangue. Cânula em aço inoxidável e bisel trifacetado, com capa protetora. Esterilizado por óxido de etileno, com dispositivo de segurança, de acordo com a NR 32/Portaria GM 939 que estabelece o uso de Materiais Perfuro Cortantes com Dispositivo de Segurança. Embalados individualmente. Produto de uso único. Em atendimento ao PAMDHA.

Leia-se: “Item 09 Scalp 25G x 3/4”x 7” (0,5 x 19mm x 178mm) para coleta de amostras de sangue com conexão a vácuo (dispositivo emborrachado), permitindo a coleta com adaptador (coleta fechada). Cânula em aço inoxidável e bisel trifacetado, com capa protetora. Esterilizado por óxido de etileno. Embalados individualmente. Produto de uso único. Em atendimento ao PAMDHA”.

Onde se lê: Item 13 Adaptador universal, para coleta com sistema à vácuo, que se adapte aos itens acima. Em atendimento ao PAMDHA.

Leia-se: “Item 13 Adaptador universal, para coleta com sistema à vácuo, que contenha dispositivo de segurança, que se adapte aos itens acima. Em atendimento ao PAMDHA.”

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para dia 14/06/2022 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 27 DE MAIO DE 2022.

MAURÍCIO BACÍS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA